

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ/PI Nº 3202/2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 12/93 e, considerando o disposto no procedimento de gestão administrativa nº 19.21.0201.0029315/2024-90,

R E S O L V E

CONCEDER ao Promotor de Justiça **FRANCISCO TÚLIO CIARLINI MENDES**, titular da 1ª Promotoria de Justiça de Piripiri, 03 (três) dias de licença compensatória serem fruídos em 23 de agosto de 2024, 12 e 13 de setembro de 2024, referentes ao saldo de 01 (um) dia do plantão ministerial realizado em 16 de abril de 2022, aos saldos de ½ (meio) dia de crédito dos plantões ministeriais realizados em 08 e 09 de abril de 2023 e ao plantão ministerial realizado em 29 de julho de 2023, conforme certidões expedidas pela Corregedoria Geral do MPPI, nos termos do Ato Conjunto PGJ/CGMP nº 06/2022, ficando ½ (meio) dia de crédito, referente ao plantão ministerial realizado em 29 de julho de 2023, para usufruto em data oportuna.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 20 de agosto de 2024.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 20/08/2024, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0819893** e o código CRC **2949E825**.